



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1350 / 20
Fls. 01
Resp. O.S.

MOÇÃO Nº 39 /2020.

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador Israel Scupenaro e a Vereadora Dalva Berto requerem nos termos regimentais à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Senhor João Doria – Governador do Estado de São Paulo, reivindicando que seja delegada autonomia ao Chefe do Poder Executivo Municipal para definições de medidas que, priorizando as questões pertinentes à saúde de cada município, visem preservar a economia das cidades durante o período de pandemia.**

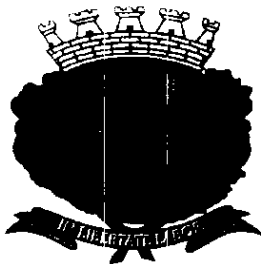
Justificativa:

Trata-se de um momento muito delicado, não só no Brasil, mas no mundo, pois a situação esta cada dia mais difícil para a economia do País devido à pandemia do CORONAVIRUS.

O Supremo Tribunal Federal (STF), conforme decisão garante autonomia a prefeitos e governadores para determinarem medidas no enfrentamento ao CORONAVIRUS. Os estados e municípios podem regulamentar medidas de isolamento social, utilização de EPIs, fechamento e abertura de comércio e outras restrições.

A Constituição é clara ao permitir que União, Estados e Municípios tratem de forma conjunta de assuntos relacionada à saúde pública, e, numa situação grave como essa, é preciso que todos se mobilizem.

Quem está presente no dia a dia de uma cidade, como prefeitos e vereadores, entidades que representam o terceiro setor, etc.; é que conhecem os desafios locais e sendo assim cada região tem sua particularidade, sua estratégia e a forma de lidar com a situação dentro das normas de Vigilância Sanitária



C.M.V. Proc. N° 1350/20
Fls. 02
Resp. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

e respectivas legislações. Dentro desse quadro municípios brasileiros estão controlando os casos de CORONAVIRUS diariamente através dos seus órgãos competentes, tomando as medidas para preservar em primeiro lugar a vida, mas também se torna importante garantir a manutenção das atividades econômicas do Município e subsistência das pessoas pois é necessário cuidar da saúde física, emocional mas também financeira do cidadão e do município, estado e nação, visto que a economia vai afetar todas as áreas da vida das pessoas.

Em algumas cidades brasileiras como nos estados de Santa Catarina, Mato Grosso, entre outros; os prefeitos tiveram autonomia para tomar medidas reabrindo os comércios com a regulamentação, restrições e cuidados necessários, no intuito de manter a sustentabilidade dos negócios e salvar a economia.

Conforme dados divulgados pela TV R7, em todo o Brasil, o estado de São Paulo é o que tem o maior número de casos de covid-19. De 645 municípios, 136 tem registro da doença, o que corresponde a 21% do total. No país, dos 5.571 municípios, apenas 700 tiveram casos confirmados de CORONAVIRUS, o equivalente a 13%. Cerca de 86% dos municípios brasileiros não têm casos de covid-19, sendo assim qual a razão de permanecerem com o comercio fechado gerando crise econômica e prejudicando o dia a dia da população? Devem sim ser tomadas todas as medidas de higiene e saúde como distanciamento, uso de EPIs (mascaras, luvas, etc), isolamento das pessoas do grupo de risco, uso de álcool gel, etc.; mas visto não haver caso registrado do COVID 19, o comercio deve funcionar desde que atenda todas as normas de segurança.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas, nobres Vereadores, que se juntem a nós e que votem favoravelmente à **Moção de Apelo para sua devida aprovação**, e que seja encaminhado oficio ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo solicitando a delegação de competência aos prefeitos municipais, para a definição de restrições ao funcionamento dos setores econômicos,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N° 1350 / 20
Fls. 03
Resp. C.S.

com a devida análise junto aos órgãos responsáveis da situação de saúde de cada município.

Sem mais, cumprimento com a mais elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de Abril de 2020.

Israel Scupenaro
Vereador MDB

Dalva Berto
Vereadora MDB

Dalva Berto
MDB

Mauro Penido
Vereador